

LEI Nº 1.597, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989.

"Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária do Parque União I".

Autor: Vereador SEBASTIÃO DA SILVEIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação Comunitária do Parque União I,

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 27 DE SETEMBRO DE 1989.

1.597

PROJETO Nº <u>112 / 89</u>
<u>Sebastião da Silveira</u>
Publicado <u>29 / 09 / 89</u>
<u>V. Gentual</u>